


## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA Nº 44

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 28 de Abril de 2026, às 09:00 horas, na sede da Companhia, na Rua Distrito Industrial, Lote 2, Setor 1, Quadra 3, Bairro Distrito Industrial, Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, CEP. 67.035-330. **PUBLICAÇÕES - AVISO E CONVOCACÃO AOS ACIONISTAS:** Publicados no Jornal Diário do Pará nos dias 27, 28 e 30 de março de 2026, edições 15072, 15073 e 15074, às páginas B8, B6 e B10, respectivamente. **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:** Disponibilizadas no site da companhia: <https://brascompdobrasil.com/> e na Central de Balanços do Portal GO BR, por intermédio do seu CNPJ 04.737.144/0001-86. **PRESEÇA DE ACIONISTAS:** Representando 100% (cem por cento) do Capital Social, conforme assinaturas lançadas no livro de "Presenças de Acionistas". **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Ari Zugman, Secretário: Edson Isfer, bem como o Sr. Alberto Irazé Ribeiro, representando o Conselho Fiscal. **ORDEM DO DIA:** 1) Exame, discussão e votação das demonstrações financeiras e relatórios dos administradores e aprovação das contas, relativos ao exercício financeiro findo em 31/12/2025; 2) Deliberação acerca da destinação do resultado do exercício findo em 31/12/2025; 3) Deliberação acerca de reajuste da remuneração dos Administradores da Companhia, tendo como base o índice inflacionário INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor; 4) Deliberação sobre a manutenção do Conselho Fiscal; 5) Eleição dos membros do Conselho Fiscal, se for o caso; 6) Deliberação acerca da remuneração dos Conselheiros; e 7) Assuntos Gerais. **DELIBERAÇÕES PRELIMINARES:** Preliminarmente, os acionistas deliberaram o seguinte: **a)** Autorizaram a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, conforme permissivo legal contido no art. 130, §1º, da Lei nº 6.404/76; **b)** Vedaram o acesso de qualquer pessoa distinta das pessoas dos acionistas e/ou de seu advogado, regularmente constituído para esta assembleia, dos membros do Conselho Fiscal, auditores independentes, ou de pessoas expressamente autorizadas por esta Assembleia Geral Ordinária que possam auxiliar na realização das atividades; **c)** Em relação ao item 01 da Ordem do Dia, convencionou-se que se dispensará a apresentação acerca das demonstrações financeiras e relatórios relativos ao exercício financeiro findo em 31/12/2025, por parte dos administradores, já que os documentos encontravam-se à disposição dos acionistas no prazo legal. No mesmo sentido, será dispensada a leitura dos pareceres dos Conselheiros Fiscais, vez que também já estavam à disposição dos acionistas no referido prazo; e **d)** Os acionistas autorizaram que a presente ata fosse assinada exclusivamente pelo presidente da mesa e seu secretário para ser levada a registro. **DELIBERAÇÕES TOMADAS:** (1) **Deliberação sobre as contas:** Inicialmente, foi feita exposição das demonstrações financeiras e relatórios pelos administradores, relativamente ao exercício financeiro findo em 31 de dezembro de 2025, cujos documentos estavam disponíveis aos acionistas no prazo legal. Após discussão, por unanimidade, foram aprovadas as demonstrações financeiras e relatórios apresentados pelos administradores. Os impedidos se absteram de votar. (2) **Deliberação sobre a destinação dos resultados:** Na sequência, em deliberação acerca da destinação do resultado do exercício, não houveram destinações, em virtude do prejuízo registrado no exercício 2025 no valor de **R\$ 2.721.335,64** (dois milhões, setecentos e vinte e um mil, trezentos e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos). Esse valor deve ser absorvido na conta de Reserva de Retenção de lucros, conforme deliberação unânime dos acionistas. (3) **Deliberação sobre remuneração da Diretoria:** Considerando o efeito inflacionário do período, a Diretoria propôs aumentar o limite coletivo anual aprovado em abril de 2025 de **R\$ 1.681.352,00** (um milhão, seiscentos e oitenta e um mil, trezentos e cinquenta e dois reais) para **R\$ 1.744.719,00** (um milhão, setecentos e quarenta e quatro mil, setecentos e dezesseis reais), reajuste este com base no índice inflacionário medido pelo INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor. A distribuição entre os diretores e a periodicidade será deliberada em reunião de diretoria. A proposta foi aprovada por unanimidade de votos. (4) **Deliberação sobre manutenção do Conselho Fiscal:** Ademais, foi deliberado, por unanimidade de votos, pela manutenção do Conselho Fiscal. (5) **Deliberação quanto à eleição do Conselho Fiscal:** Quanto à escolha de seus membros, foi deliberado, por unanimidade de votos, pela reeleição dos atuais integrantes: **a)** Sr. **ALBERTO IRAZÉ RIBEIRO**, brasileiro, auditor e contador, divorciado, RG nº 632.937-3 SSP/PR, CPF/MF nº 028.027.329-00, com endereço na Rua Adolfo Stedile, 247, casa 8, bairro Bom Retiro, CEP. 08.520-540, Curitiba - Pr, como Conselheiro Fiscal, e o Sr. **HERMES HEIMANN**, brasileiro, contador, casado inscrito no CRC/PR sob o nº 0R-036314/O-6, RG nº 1.647.518-SSP/PR e CPF/MF sob o nº 574.270.709-68, com endereço na Rua Ivo Leão nº 96, apartamento 302, bairro Alto da Glória, CEP 08.030-180, Curitiba-Pr, como Conselheiro Suplente; **b)** Sr. **JULIO ALVARO AMADEU**, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.477.183-2 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 281.937.259-72, residente e domiciliado à Rua dos Pintassilgos, nº 82, residencial das Andorinhas, Alvalpha Vieira, Pinhais- PR., CEP 83.327-140, como Conselheiro Fiscal, e o Sr. **NILSON ANTONIO DE SOUZA ROSA**, brasileiro, portador a Carteira de Identidade RG nº 3.502.772-6 SSP/PR, inscrito no CPF/MF 472 104 869-68, com endereço comercial na Rua Prefeito Angelo Ferrario Lopes, 1557, CEP. 08.040-252, Curitiba - PR, como Conselheiro Suplente; e **c)** Sr. **SUELLEN CORDEIRO DOS SANTOS BONFIM**, brasileira, contadora, casada, RG nº 8.675.056-2 SSP/PR, e CPF/MF nº 036.785.899-10, com endereço na Rua Odete Laura Foggiano, 839, sobrado I, Bairro Atuba, CEP 82.630-040, Curitiba - Pr, como Conselheira Fiscal, e o Sr. **VANDERLEY CARDOSO DE MORAES**, brasileiro, consultor, divorciado, RG nº 2.023.578-0 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF nº 333.076.019-20, com endereço na Rua Leão Salum, 526, ap. 401-B, Torre Alley, Bairro Boa Vista, CEP: 82.540-050, Curitiba - Pr, como seu Conselheiro Suplente. (6) **Deliberação acerca da remuneração dos Conselheiros:** Discutiu-se sobre a remuneração dos membros efetivos do Conselho Fiscal, restando decidido, por unanimidade, que a remuneração será autamentada pelo índice INPC de 3,90%, correspondente ao fator acumulado do ano de 2025, aplicado sobre a remuneração paga em março de 2026; e 7) **Assuntos Gerais:** Sem assuntos adicionais a serem tratados. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo, foi dada a palavra a qualquer acionista que desejasse dela fazer uso. Como não houve manifestações, foram encerrados os trabalhos para a lavratura da presente ata que, após lida, foi aprovada por unanimidade dos acionistas. Ananindeua, 28 de abril de 2026. Ari Zugman, Presidente da Mesa e Edson Isfer, Secretário da Mesa. **ARQUIVAMENTO:** A presente ata em seu inteiro teor foi registrada na Junta Comercial do Estado do Pará, sob nº. 20001096174, em 04/05/2026 protocolo nº. 269268103, Chancela 736218080313000

Este documento esta firmado por

	<b>Firmante</b>	CN=DIARIOS DO PARA LTDA:04218335000131, OU=AC SyngularID Multipla, OU=41367161000103, OU=Videoconferencia, OU=Certificado Digital PJ A1, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Fecha/Hora</b>	Mon May 18 21:30:07 BRT 2026
	<b>Emisor del Certificado</b>	CN=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID, C=BR
	<b>Numero de Serie</b>	895062532464328387366409
	<b>Metodo</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:ad be.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)
<b>Nota</b>	Certificado por DIARIO DO PARA e publicado em sua plataforma digital. Autenticidade pode ser verificada no QrCode ao lado ou no link: <a href="https://ee.dol.com.br/publicidadelegal">https://ee.dol.com.br/publicidadelegal</a>	